



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 221/2020 ANO XI Divulgação: sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 Publicação: quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME 0284-4, 7 dias, a partir de 30/11/2020, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001.

Designando:

- o servidor Ítalo Menezes Campos, Oficial Judiciário, JME 05335, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L3, PJ-69, na Área de Recursos Humanos, no período de 07/01/2021 a 18/01/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Leonardo Luiz do Prado, JME 0422-7, 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a partir de 02/12/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice Gonçalves Pereira

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVOS EM RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002067-15.2017.9.13.0003

Agravante: Ângelo Augusto Ferreira

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar respostas aos agravos em recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001756-30.2017.9.13.0001

Recorrente: Dorvalino Gonçalves Borges

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: nos termos do art. 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, determina-se a intimação do Dr. Francisco José Vilas Bôas Neto, para juntar aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, o instrumento de procuração, que é indispensável para fins de interposição de recurso especial, sob pena de não se admitir o apelo.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002885-39.2018.9.13.0000

Agravante: Paulo Soares Santana

Advogado(a/s): Getúlio Barbosa de Queiroz (OAB/MG 009589)

Júnia Emiliany da Silva (OAB/MG 184179)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: não se conheceu do agravo.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

60733MG => 1; 112521MG => 1; 168759MG => 1;

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002464-40.2018.9.13.0003

Réu: Romulo Vicente Papa => Declaro extinto os autos físicos, com a devida baixa no sistema singep, devido a sua virtualização, ou seja, à conversão dos autos físicos em autos eletrônicos. O processo crime prosseguirá uncamente no sistema eproc. Deverá a defesa cadastrar-se no sistema eproc. Adv.: Glauca Resende Rosa, Moyara Soares Roberto Dumont, Nerivaldo Izidoro Ribeiro.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº **2000951-72.2019.9.13.0001**

EDITAL DE Citação - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número **2000951-72.2019.9.13.0001**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu **EDMILSON MOREIRA LIMA**, Ex-PM, filho de JOSE OLAVO DE LIMA e de DONITA MOREIRA LIMA, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido em 06/04/1971, que não foi encontrado para responder pela Ação Penal em que foi denunciado na pena do artigo 1º, inciso I, "a", da Lei 9.455/97, c/c artigo 29 do Código Penal, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020. Iris Silva da Costa Lima, Oficial Judiciária, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª AJME, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.

ELOGIO

O serviço público requer por parte daqueles que o desempenham diuturnamente além do espírito público, qualidades outras que muito contribuem e efetivamente fazem a diferença no trabalho de prestação jurisdicional. Em tempos de normalidade, as dificuldades já são muitas, mas é na adversidade que se pode vislumbrar as características mais importantes que evidenciam o espírito público. A adversidade gerada pela atual pandemia tornou conspícua as já percebidas boas qualidades da **servidora Nádia Prata Neves**, ocupante do cargo de oficial judiciário, lotada na 1ª Auditoria, que no exercício do cargo de gerente de secretaria, em substituição, demonstrou além do conhecimento técnico, da capacidade de trabalho, proatividade, comprometimento e zelo no desempenho das funções. Tais atos materializam valores que são fundamentais para a **Justiça Militar do Estado de Minas Gerais** no cumprimento de sua missão constitucional.

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria